

**Caldas do Gerês (Portugal) - Lobios (Galiza) 23-24-25 Novembro/Noviembre 2006**

## **2<sup>as</sup> jornadas da Rede Ibérica da Carta Europeia de TURISMO SUSTENTÁVEL**

## **II jornadas de la Red Ibérica de la Carta Europea de TURISMO SOSTENIBLE**

Organizadas por:



Colaboram / Colaboran:



Financiamento / Financiamiento:



# **DOCUMENTO DE TRABALHO**

## **Grupo de trabalho 3 ÁREAS PROTEGIDAS POTENCIAIS ADERENTES À CETS**

### **PROGRAMA:**

#### **Quinta 23 de Novembro:**

- 10:00 -13:00 h Introdução à CETS e processo de adesão
- 14:30 -16:00 h Exemplos de Parques com CETS (Apresentações)
- 16:15 -18:30 h Oficinas – Conclusões

#### **Sexta 24 de Novembro:**

- 10:00 -11:30 h Acordo sobre as conclusões dos grupos de trabalho

## **INTRODUÇÃO À CARTA EUROPEIA DE TURISMO SUSTENTÁVEL E O PROCESSO DE ADESÃO**

---

### **O Que é?**

A Carta Europeia de Turismo Sustentável (CETS) é uma proposta para aplicar de forma efectiva os princípios do Turismo Sustentável em Áreas Protegidas (AP). A CETS foi elaborada pelos representantes europeus de espaços protegidos e empresários turísticos. Estabelece os princípios do turismo sustentável nestes espaços e a sua aplicação no território.

O sistema de adesão à CETS é um acordo voluntário que compromete os signatários: gestores das AP, empresários turísticos e outros actores locais, para por em prática uma estratégia local de turismo sustentável.

### **Quem acredita a adesão à CETS?**

A Federação EUROPARC, organização que reúne Espaços Naturais de 38 países europeus, é a entidade gestora e acreditadora da CETS: desenvolveu a metodologia de adesão e concede a CETS às AP nos quais se verifica que existe um compromisso para aplicar os princípios do turismo sustentável.

EUROPARC – Espanha, uma das secções da Federação apoia activamente a CETS proporcionando foros para o intercâmbio de informação e experiências.

### **Quem pode aderir?**

Na Fase I, que arrancou em 2001, é o espaço natural protegido/AP, com o acordo e o compromisso dos empresários turísticos e outros actores locais, quem solicita a adesão e é o território que recebe a acreditação da CETS.

Actualmente, o EUROPARC está a trabalhar na Fase II, definindo um novo sistema de adesão para distinguir nos espaços naturais protegidos/AP já acreditados quais os empresários que mais e melhor se esforçam para tornar sustentável a sua actividade em colaboração com os gestores do espaço. Esta acreditação dos empresários, prevista para um futuro próximo, será muito mais que uma nova garantia de qualidade do uso, porque será o garante de uma autentica cooperação do empresário com o espaço protegido para avançar no processo de desenvolvimento de um turismo sustentável.

### **Objectivos fundamentais da CETS**

- Fomentar o conhecimento e o apoio aos espaços naturais protegidos/AP, que representam uma parte fundamental do nosso património natural e cultural, para garantir que as gerações actuais e futuras desfrutem do mesmo.
- Orientar no sentido da sustentabilidade, gestão e desenvolvimento turístico dos espaços protegidos, isto é, tornar compatível a conservação dos valores do território com a satisfação e aspiração dos empresários, as expectativas dos visitantes e as necessidades da população local.

### **O que deve fazer um espaço protegido para aderir á CETS?**

1. Difundir a CETS no território para acordar com os actores a adesão e notificar a Federação EUROPARC do seu interesse em aderir para que o EUROPARC o registe como espaço protegido candidato;
2. Trabalhar na elaboração do Dossier de Candidatura durante um período de tempo suficiente para implicar todos os actores. O dossier inclui a elaboração de um **Diagnóstico** de situação do território restrito ás exigências da CETS, de uma **Estratégia** e de um **Plano de Acção para cinco anos**, que permita avançar no cumprimento dos princípios da CETS. **Todo este processo há-de ser participado**, implicando todas as partes relacionadas com o turismo no espaço protegido/AP;
3. Enviar o Dossier de Candidatura à Federação EUROPARC;
4. O EUROPARC avalia o Dossier e envia um auditor ao espaço protegido para verificar a veracidade do Diagnóstico, o compromisso dos actores e a viabilidade do Plano de Acção;
5. O EUROPARC concede finalmente, ou não, a acreditação ao espaço protegido/AP.

### **E depois, o que é?**

Durante os cinco anos seguintes de adesão, as área protegidas e os seus colaboradores terão que executar o Plano de Acção e realizar uma avaliação do mesmo. Passado esse período deverá apresentar uma candidatura de renovação, num processo idêntico ao anterior, demonstrando a adequabilidade e aplicabilidade da Estratégia e do Plano de Acção, criando um novo compromisso para os próximos cinco anos.

Em cada cinco anos o espaço protegido/AP deverá renovar a sua acreditação. Por esse motivo, o espaço protegido e os seus colaboradores devem realizar um trabalho de melhoria continua.

### **Benefícios**

Em muitos espaços protegidos/AP ocorre que os seus gestores, que tem a responsabilidade de conservar os seus valores, enfrentam pressões para a uma maior fruição dos recursos do território que podem por em perigo a integridade desses mesmos valores e recursos.

No entanto, os empresários turísticos têm consciência da grande vantagem competitiva pela sua integração num espaço protegido/AP, mas não aproveitam suficientemente os recursos e equipamentos do espaço protegido para enriquecer e diversificar a sua oferta turística. Por outra parte, existe uma escassa comunicação entre os gestores e os empresários.

Uns e outros possuem boas ideias, mas a posta em pratica das mesmas requer compromissos de todos.

**A CETS constitui, entre outros, um espaço de encontro, comunicação e colaboração para concretizar, entre todos, as melhores ideias.**

### **Situação actual**

Desde 2001, e passados seis anos de acreditação, a CETS começa a ser uma realidade consolidada, conseguindo um total de 35 acreditações em espaços protegidos europeus, dos quais 9 são espanhóis e 2 portugueses:

#### **Espanha:**

- Parque Natural da Zona Vulcânica da Garrotxa (2001)
- Parque Natural das Serras de Cazorla, Segura e Las Villas (2004)
- Parque Natural da Serra de Grazalema (2004)
- Parque Natural dos Alcornocales (2004)
- Parque Nacional e Parque Natural da Serra Nevada (2004)
- Parque Natural da Serra de Aracena e Picos de Aroche (2004)
- Parque Nacional e Parque Natural de Doñana (2006)

#### **Portugal:**

- - Parque Nacional da Peneda-Gerês (2002)
- - Parque Natural de São Mamede (2002)

### **O que é a Rede Ibérica?**

A Rede Ibérica de Áreas Protegidas com CETS é uma iniciativa dos Parques Espanhóis e Portugueses que obtiveram este reconhecimento, junto com a EUROPARC-Espanha.

Foi criada com a finalidade de favorecer a comunicação entre os actores implicados e potenciar as acções e o trabalho em rede. Os principais objectivos da Rede Ibérica são:

- Promover a CETS no conjunto do Estado Espanhol e em Portugal
- Criar meios de comunicações entre todos os actores implicados na CETS (Áreas Protegidas, grupos de desenvolvimento rural, empresários, agências de viagem);
- Apoiar a implantação, no território, da CETS em Espanha e Portugal numa óptica de Rede;
- Divulgar os trabalhos da Rede Ibérica em diferentes Fórum;
- Identificar linhas comuns de trabalho entre os distintos actores para partilhar programas de actuação;
- Sensibilizar e formar os empresários de turismo, os agentes locais, as regiões de turismo e os turistas sobre as vantagens de uma Área Protegida com CETS;
- Contribuir para o desenvolvimento de outras etapas ou fases da CETS (compromissos das empresas de turismo e agências de viagem);
- Articular mecanismos de financiamento para o trabalho em Rede.

#### **Onde se pode obter mais informações sobre a CETS?**

Na página da Internet da Federação EUROPARC:

<http://www.europarc.org/european-charter.org/index.htm>

Na página da Internet da EUROPARC-Espanha:

<http://www.europarc-es.org/>

#### **Os objectivos do grupo de trabalho são:**

- Proporcionar às áreas Protegidas e entidades interessadas toda a informação necessária sobre a CETS e suas possíveis implicações no território;
- Aprofundar o conhecimento do processo de adesão das Áreas Protegidas à CETS e dos documentos existentes relacionados com o processo de candidatura;
- Apresentar os exemplos das Áreas Protegidas Europeias acreditadas, assim como actuações concretas em alguns Parques Espanhóis e Portugueses;
- Reflectir sobre os aspectos positivos e dificuldades do processo, o interesse e a viabilidade da sua aplicação nas Áreas Protegidas ou territórios concretos dos participantes no grupo de trabalho;

- Estabelecer conclusões e propostas concretas de actuação em relação às dificuldades encontradas, assim como propor o papel que pode ter o Europarc, no EUROPARC-Espanha e a Rede Ibérica para as Áreas Protegidas interessadas em acreditar-se com a CETS.

Para que os resultados sejam suficientemente atingidos, é conveniente que os participantes realizem antes das Jornadas uma procura de informação sobre a CETS nas páginas da Internet da Federação EUROPARC e EUROPARC-Espanha e que reflecta sobre os seguintes aspectos nas suas AP ou território, encarando uma possível acreditação com a CETS:

- **Características do território:** extensão e grau de complexidade administrativa do território (municípios, concelhos e freguesias), existência de grupos de desenvolvimento local e outras entidades de dinamização/financiamento;
- **Situação inicial do turismo na Área Protegida ou território:** tipo de destino turístico (emergente, maduro,...), infraestruturas e serviços turísticos existentes, qualidade da oferta turística, existência de associações de turismo no território, actual relação entre a AP e os empresários turísticos;
- **Características da Área Protegida:** nível da planificação do uso público e do turismo na AP (PO e outros instrumentos de gestão caso existam), existência de marcas de qualidade de uso público/turísticos, recursos humanos e económicos destinados ao uso público/visitação, formação ou conhecimentos de turismo por parte dos responsáveis do uso público/visitação;
- **Situação fora da Área Protegida:** se conhecem a CETS fora do âmbito das Áreas Protegidas acreditadas (outras administrações, clientes, visitantes, etc.)? A informação existente sobre a CETS é acessível e clara?.

## EXEMPLOS DE ÁREAS PROTEGIDAS ACREDITADOS COM CETS

---

- Apresentação: Exemplos de Parques Europeus acreditados com a CETS – Fernando L. Correia, Leeds Metropolitan University. (30 minutos)
- Apresentação: Exemplos de Parques Espanhóis acreditados com CETS – Ángeles de Andrés, ECOTONO (15 minutos)
- Apresentação: Processo de Adesão à CETS do Parque Nacional da Peneda-Gerês - Cristina Azevedo, ADERE Peneda-Gerês (15 minutos)
- Apresentação: Exemplos de actuações conjuntas dos Parques de Andaluzia acreditados com CETS – Dolores Alcón, ANDANATURA (15 minutos)